SF/26389.30808-29 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações ao Sr. Blairo Borges Maggi, pelos seus 70 anos de vida e pela relevante contribuição prestada ao desenvolvimento de Mato Grosso, da agricultura brasileira e do agronegócio nacional, por meio de sua atuação como empreendedor, governador, senador e ministro de Estado.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal presta justa homenagem a **Blairo Borges Maggi**, que completa 70 anos de idade no dia 29 de maio de 2026, reconhecendo sua destacada trajetória empresarial, política e institucional em favor do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Engenheiro agrônomo de formação, Blairo Maggi participou da construção de uma das mais importantes histórias de empreendedorismo do agronegócio brasileiro, contribuindo para a expansão da produção agrícola nacional e para a consolidação de Mato Grosso como um dos maiores polos produtores de alimentos do mundo. Sua atuação foi decisiva para o fortalecimento da cadeia produtiva do agronegócio, para a ampliação da infraestrutura logística

de escoamento da produção e para a geração de emprego, renda e oportunidades em diversas regiões do País.

Na vida pública, exerceu com destaque os cargos de Governador do Estado de Mato Grosso, Senador da República e Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sempre pautando sua atuação pelo compromisso com o desenvolvimento econômico, a modernização da gestão pública e o fortalecimento do setor produtivo nacional.

Ao longo de sua trajetória, contribuiu para importantes avanços na agricultura brasileira, para a ampliação da competitividade do País nos mercados internacionais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da produção agropecuária.

Dessa forma, a presente homenagem expressa o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua relevante contribuição para a agricultura brasileira, para o desenvolvimento regional e para o progresso econômico e social do Brasil, razão pela qual apresentamos o presente Voto de Congratulações.

Sala das Sessões, de de .

Senador Carlos Fávaro
(PSD - MT)

SF/26389.30808-29 (LexEdit)